



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 363 de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com o Sr. André Heringer Reis, para exercer a atividade de odontólogo, em caráter excepcional e temporário, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o requerimento de rescisão do contrato, formulado pelo referido servidor, **resolve:**

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo celebrado com o servidor **André Heringer Reis**, inscrito no CPF nº. 031.099.667-86, atividade de odontólogo, a partir de 11.09.2021, nos termos da cláusula nona, do contrato administrativo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.09.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985

820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.15
11:24:08 -03'00'